



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 084/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação à Secretária Escolar - EFITI, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA DAS DÔRES FLORÊNCIO DE ARAÚJO SILVA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, matrícula nº. 6.541, lotada na Secretaria Municipal de Educação. CONCEDER, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Nova (COHAB III), conforme Art. 8, § 2 da Lei Municipal 4.857/2021, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000